



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 112 /2017.mjamaro

| | |
|---------------------------|---|
| DATA : 21/12/2017 | |
| NIPG : 4906/17 | DE : Chefe da Divisão de Obras |
| REGISTO (DOC.) : 11380/17 | PARA : A Presidente da Câmara Municipal |
| CLASSIFICADOR : 062.006. | ASSUNTO : Contrato da Prestação de Serviços — “ Apoio à preparação de Candidaturas e obras financiadas” |
| PROCESSO : 62.06 | |

DESPACHO :

— À DAF para dar seguimento ao procedimento para contratação da prestação de serviços ao Eng. Filipe Joaquim Rodrigues Pinheiro.

— FUNDAMENTAÇÃO: Aprovo a ultrapassagem do limite orçamental, tendo em conta que a aquisição deste serviço é preponderante para assegurar as tarefas de apoio ao Gabinete de Candidaturas, por forma a não comprometer os financiamentos já aprovados, assegurando a sustentabilidade deste serviço, a favor do interesse público.

A Presidente da Câmara Municipal:

22-12-2017

Beateles

deve ser incluído no contrato o apoio ao projecto LIFE

22-12-2017

Beateles

PARECER :

Empty box for the opinion (PARECER).

SEGUIMENTO:

Maria José Costa

11-01-2018 M^aJose Costa
CABIMENTO 84
Não existe nenhum impedimento legal com este prestador de serviços.
Este procedimento é ao abrigo do CCP anterior.

Jose Jose Amaro

M^aJose Amaro, 21-12-2017

TEXTO :

Por indicação da Sra. Presidente, torna-se necessária continuidade da prestação/contratação de serviços a desempenhar por um Eng. Civil, para integração no Gabinete de Candidaturas de forma a poder apoiar na elaboração de candidaturas - instrumento de financiamento, cuja submissão já está em curso, carecendo de recursos humanos, por forma a não comprometer os financiamentos já aprovados.

Quanto ao objeto da prestação de serviços (a integrar no caderno de encargos, se existir), deve compreender as seguintes tarefas a desenvolver na Divisão de Obras:

1 . Apreensão dos conceitos:

- Portugal 2020 – o que é?
- Portugal 2020 – Quais são as prioridades de intervenção dos Fundos da União Europeia no período 2014-2020 ? (domínios temáticos; objetivos e operacionalização)
- Portugal 2020 – Quais as categorias de regiões?
- Portugal 2020 – como se operacionaliza?
- Portugal 2020 – que dotações financeiras por programa e por fundo?

2. Desenvolver e acompanhar candidaturas no âmbito dos projetos comunitários;

- Divulgar pelos serviços municipais a abertura do período de candidaturas;
- Promover, aplicar e acompanhar todas as medidas inerentes ao QSA, alcançando uma melhoria contínua da qualidade dos serviços e boas práticas de segurança e ambiente na sua área de intervenção;

3. Apoiar o Gabinete de Candidaturas em tarefas técnicas, de modo a desenvolver os projetos de execução de candidaturas municipais aos fundos do Portugal 2020 e outros — no âmbito do Gabinete de Candidaturas, sob a dependência direta da Chefe da Divisão de Obras;

4. Apoiar em sessões de esclarecimento sobre o conteúdo dos projetos a executar;

5. Apoiar em tarefas atribuídas superiormente no âmbito das atribuições e competências desenvolvidas pela Divisão de Obras.

Importa acautelar que durante a prestação de serviços, o Eng. Civil a contratar poderá utilizar os recursos materiais e equipamentos do município para assinar digitalmente as “informações”, com login nas aplicações ATE e OBM.

Finalmente, conforme definido pela Sra. Presidente da Câmara, a prestação do serviço, terá a duração de 12 meses, sendo que o total da prestação deverá ser de 16 820,72 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável e deverá ter início a 1 de janeiro de 2018 e término a 31 de dezembro de 2018.

Os pagamentos poderão ser faseados em 12 prestações.

Jose Jose Amaro

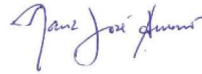
M^aJose Amaro, 21-12-2017



CONCLUSÃO :

Pelo acima exposto, proponho que, após confirmação do valor e início e termo da prestação de serviços, seja **acionado o procedimento para contratação da prestação de serviços.**

A Chefe da Divisão de Obras



M^aJose Amaro, 21-12-2017